



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.503 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.06.00 – CULTURA

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.162.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AGUDOS

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 10.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 04 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.